



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores.

Estamos encaminhando à apreciação desta Edilidade o Substitutivo nº02 ao Projeto de Lei N° 21 de 22 de setembro de 2017, na expectativa que, após a tramitação regimental possam V. Exas. aprová-lo sem restrições considerando a necessidade de sancionar a respectiva Lei para que gere efeitos imediatos.

Trata-se de aperfeiçoamento e melhoramento da estrutura administrativa para melhor atender as necessidades da Administração.

Entre as principais mudanças propostas, busca-se através do presente Projeto de Lei, viabilizar o funcionamento adequado do Controle Interno Municipal através da criação do cargo de controlador de provimento de servidor efetivo municipal e também o desmembramento da Secretaria de Educação, originando a Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, possibilitando assim a busca de recursos próprios desta Secretaria.

Ademais, buscou-se apenas a adequação de nomenclaturas e divisões de setores que hoje são essenciais ao serviço Público Municipal.

O presente substitutivo se faz necessário para alterar o salário pretendido de Controlador Interno que nesta oportunidade passa a ser de R\$ 1.906,02 (mil novecentos e seis reais e dois centavos). Para maior esclarecimento segue estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Santana do Deserto, 27 de novembro de 2017.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite

Prefeito Municipal